

Portaria dará área para os ianomamis

BRASÍLIA — Os índios ianomamis terão, a partir desta semana, uma área de 8,2 milhões de hectares, equivalentes a 1% do território nacional. A demarcação será definida por uma portaria interministerial dos ministérios do Interior, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e do Conselho de Segurança Nacional, e vai proteger dez mil índios, que vivem na região de Fronteira do Brasil com a Venezuela no Estado do Amazonas e território de Roraima.

O anúncio da demarcação foi feito ontem, sem a presença dos ianomamis, pelo presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) Romero Jucá Filho. Os 8,2 milhões de hectares serão dividi-

dos entre as áreas indígenas propriamente ditas (2,4 milhões de hectares), e espalhadas entre três florestas nacionais: Floresta Nacional de Roraima, Floresta Nacional do Amazonas e Parque Nacional do Pico da Neblina.

As terras dos índios ianomamis são ricas em ouro e estanho e despertam o interesse de mineradoras e garimpeiros. A portaria, como explicou Jucá Filho, vai restringir a exploração dos minerais e permitir a preservação da área indígena. Da forma como será assinada, na segunda-feira, a portaria determinará que apenas as empresas nacionais poderão trabalhar nas áreas indígenas, e só com o aval da Funai e do Congresso Nacional.



José Paulo/AE

Romero Jucá Filho: restrição à exploração mineral